



Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO (A): Centro Caririense de Pós-Graduação

EMENTA: Reconhece o Curso Profissional Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado, na modalidade Presencial pelo Centro Caririense de Pós-Graduação, instituição sediada na Rua Sulino Duda, nº 113, bairro Triângulo, CEP: 63.041-185, no município de Juazeiro do Norte-CE, até 31 de dezembro de 2024.

RELATOR (A): José Batista de Lima

SPU N°: 06054836/2021 | PARECER N°: 99/2022 | APROVADO EM: 16/03/2022

I - RELATÓRIO

John Eversong Lucena de Vasconcelos, mantenedor do Centro Caririense de Pós-Graduação, mediante o processo nº 06054836/2021, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias, com Habilitação em Transações Imobiliárias — Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

O Centro Caririense de Pós-Graduação configura-se uma Instituição de direito privado, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 08.570.938/0001-59, e tem sede na Rua Sulino Duda, 113, CEP: 63041-185, no município de Juazeiro do Norte.

OS DOCUMENTOS APRESENTADOS FORAM:

- Ofício enviado à Presidência deste Conselho (volume anexo);
- Documentos comprobatórios das habilitações da Diretora Pedagógica, da Secretária e do Coordenador do Curso – (online);
- Termos de Convênios firmados para realização do Estágio (online);
- Corpo Docente com as respectivas autorizações temporárias (online);
- Plano de Curso (online);
- Regimento Escolar (online);
- Projeto Pedagógico (online).

Rosângela Rodrigues dos Santos, pedagoga, com especialização em Gestão Escolar e com mestrado em Educação, é a responsável pela Direção Pedagógica. Alciono Bezerra dos Santos, tecnólogo em Construção de Edifícios, com especialização em Gestão de Obras e Construção Civil e especialização em

10 MB

1/6



Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 099/2022

Formação de Professores para o Ensino Superior, é o coordenador do curso e Cícera Pereira da Silva, Registro nº AAA074475, responde pela Secretaria Escolar.

O corpo docente da escola é formado por 09 (nove) professores, sendo bacharéis, especialistas, mestres e doutores. Todos apresentam autorizações temporárias expedidas pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 13).

O Plano de Curso foi elaborado com base na legislação vigente e o Projeto Pedagógico está coerente com as diretrizes, ações, definições, objetivos, missão e princípios estabelecidos pelo Centro Caririense de Pós-Graduação.

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96).

O curso prevê a organização curricular a ser cumprida, atendendo às exigências legais em relação aos módulos e à carga horária, como segue:

MATRIZ CURRICULAR

| PERÍODO | COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA | TOTAL NO PERÍODO |
|-----------|---|------------------|---------------------|
| MÓDULO I | Português Instrumental | 50 | 250 |
| | Economia de Mercado | 50 | |
| | Informática Básica | 50 | |
| | Matemática Financeira | 50 | |
| | Direito e Legislação | 50 | |
| | Gestão Financeira | 50 | 250 |
| | Legislação Imobiliária | 50 | |
| MÓDULO II | Código de Defesa do Consumidor | 50 | |
| | Operações Imobiliárias | 50 | |
| | Ambiente, Saúde e Segurança no Trabalho | 50 | |

FOR E REV: FB

Y



Câmara de Educação Superior e Profissional Cont./Parecer nº 099/2022

| ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO TOTAL DA CARGA HORÁRIA | | 200 | |
|---|---------------------------------------|-----|-----|
| CARGA HORÁRIA | | 800 | |
| MÓDULO III | Técnicas e Negociações de Vendas | 50 | 300 |
| | Empreendedorismo | 50 | |
| | Avaliação de Imóveis | 50 | |
| | Ética Profissional e Relações Humanas | 50 | |
| | Marketing Imobiliário | 50 | |
| | Organizações e Técnicas Comerciais | 50 | |

Conforme mencionado no Plano de Curso, os estágios supervisionados são realizados nas empresas: Imobiliária MC Imóveis LTDA e Magno Pedro Empreendimentos Imobiliários LTDA - ME.

Ainda de acordo com o estabelecido no Plano de Curso, o estágio é obrigatório e orientado pela professora Micaele Rodrigues Feitosa, bacharel em Administração, com especialização em Gestão de Recursos Humanos.

O processo foi submetido à avaliação técnica da professora Tereza Maria de Oliveira, doutora em Administração, que foi designada pela presidência deste CEE, mediante a Portaria nº 245, de 05 de novembro de 2021.

O curso obteve o conceito excelente nos aspectos: plano de curso, matriz curricular, corpo docente, estágio, avaliação de aprendizagem, coordenação do curso, orientação de estágio, biblioteca, laboratórios de informática e específico, secretaria escolar e condições gerais do prédio. Segundo a avaliadora, a justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos bem definidos e os atributos. As competências estão coerentes com o perfil do técnico que se pretende formar. O Plano de Curso contém informações coerentes, adequadas, cumpre com todos os requisitos e aspectos do funcionamento do curso. A matriz curricular está organizada e estruturada de acordo com o perfil do Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias. O corpo docente apresenta qualificação adequada e capacitação para atuar no curso proposto. O estágio será supervisionado por uma professora instrutora e realizado em empresas destinadas a promover experiência,

FOR E REV: FB

3/6



Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 099/2022

prática e vivência profissionais para os alunos, objetivando o cumprimento das horas exigidas para a formação. De acordo com a avaliadora, a escola possui laboratório de informática com 30 computadores que apresentam softwares específicos, necessários e indispensáveis para a formação do Técnico em Nível Médio em Transações Imobiliárias.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas, boa iluminação, mobiliários confortáveis, acesso à Internet e outros itens, objetivando proporcionar melhor atendimento aos alunos, professores e técnicos administrativos.

A biblioteca apresenta uma ampla estrutura, é iluminada, ventilada e confortável para a permanência dos alunos. Há espaço para estudo individualizado e em grupo e acesso à Internet. Possui acervo físico e virtual e os alunos têm acesso à biblioteca virtual da Saraiva.

Quanto ao aspecto de inclusão, o Centro Caririense de Pós-Graduação apresenta adaptações para a movimentação dos portadores de mobilidade reduzida de um modo geral.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende aos princípios e finalidades da educação nacional, de acordo com a LDB nº 9.394/1996, o Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014 e Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, Resolução CEC nº 395/2005, Resolução CEE nº 466/2018 e Resolução CEE nº 485/2020.

III - VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da assessora técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (Nesp), Maria Lúcia Gregório (Lúcia Angelim) e o relatório da doutora/avaliadora Tereza Maria de Oliveira, o nosso voto é no sentido de que seja concedido o reconhecimento do Curso Profissional Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias, com Habilitação em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, até 31 de dezembro de 2024.

FOR E REV: FB

A. J. 3101.2010

4/6



Câmara de Educação Superior e Profissional Cont./Parecer nº 099/2022

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 16 de março de 2022.

JOSÉ BATISTA DE LÍMA

Relator

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

Presidente da Cesp

ADA PIMENTEL FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE